



Prefeitura Municipal de Surubim

Ofício nº 087 / 2024

Surubim, 31 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Luciano Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Surubim

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 022/ 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências, para ser apreciado por esta ilustríssima Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita


Em 01/08/24
Câmara Municipal de Surubim